Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro, CEP 70.390-025, Brasília-DF | www.caubr.qov.br

PROCESSO	00146.000447/2024-18
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Caderno de Licenciamento

DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 - CPP - CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 03 de abril 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico elabora publicado em 2023 pelo CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar os encaminhamentos a seguir:
- 1.1. Elaboração de um plano de trabalho até a reunião de maio pela coordenadora Giuliana e o conselheiro João Dantas
- 1.2. Convidar o CONFEA para uma parceria num evento nacional com engenheiros e arquitetos, aqui em Brasília, para discussão do tema
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

3-

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Despachar com a presidente	05 dias
2	SGM	Pegar assinatura do coordenador José Jefferson de Sousa e da analista	05 dias
3	SGM	Encaminhar para publicação	02 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 03 de abril de 2024.

128º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR (Presencial)

		Votação				
Função	Conselheiro	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Membro	João Eduardo Martins Dantas	Х				
Membro	Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves	х				
Membro	Washington Dionísio Sobrinho	х				
Membro	Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira	х				
Membro	José Jefferson de Sousa	х				
Membro	Luís Hildebrando Ferreira Paz	Х				

Histórico da votação:

128º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

Data: 03/04/2024

Matéria em votação: Caderno de Licenciamento

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (06)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Jefferson de Sousa

Assessoria Técnica: Daniela Demartini

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 − CD − CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, José Jefferson de Sousa e Daniela Demartini respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA

DANIELA DEMARTINI

Coordenador

Secretária-Geral da Mesa



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA, Conselheiro(a) Federal, em 16/04/2024, às 18:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa, em 24/04/2024, às 17:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC C844FB19 e informando o identificador 0206618.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000401/2024-91 0206618v6